



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 244/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 4054/24, de 11/06/2024.

**RESOLVE:**

**AVERBAR**, em favor do Servidor Estatutário, **ANTONIO LUIZ PEREIRA**, AUXILIAR DE OBRAS, matrícula nº 10/2002 SMOI, o tempo de serviço prestado anteriormente a Iniciativa Privada no total de 1686 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS DIAS) dias, ou seja, 4 (QUATRO) ANOS, 7 (SETE) meses e 16 (DEZESSEIS) dias, para efeitos de aposentadoria retroativos a data de 24/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

